

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

OFÍCIO CIRCULAR N.º 33/2019/CGJ/PE.

Recife, 29 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos
Juizes de Direito do Estado de Pernambuco

Assunto: Aplicabilidade da PORTARIA CONJUNTA N.º 29/2019.

Senhores Juizes,

A Corregedoria Geral da Justiça, vem por meio do presente, orientar os Juizes de Direito do Poder Judiciário Estadual, sobre a aplicabilidade da Portaria Conjunta n.º 29, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 200/2019 do dia 25 de outubro de 2019.

De forma propedêutica, todos os Magistrados devem AGUARDAR a publicação dos novos Códigos de “Arquivamento Definitivo” de Processos que serão fornecidos pela COPLAN e SETIC para sua utilização no Judwin e PJe.

Para viabilizar a eficácia da Portaria Conjunta n.º 29/2019, o imediato escopo de todos os Magistrados – titulares, substitutos ou em acumulação – e chefes de secretaria, no caso de uma eventual pendência, deverá ser circunscrita a IMEDIATA juntada das PETIÇÕES, dos OFÍCIOS e dos Avisos de Recebimento aos seus respectivos processos.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o Núcleo de Apoio aos Juizes da CGJ, através do e-mail: cgj.naj@tje.jus.br.

Atenciosamente,

Des. Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos
Corregedor Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 284, de 29 de outubro de 2019.

Ementa: Define data para solenidade de outorga de premiação decorrente do Projeto **Selo Gestão Eficiente**, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco; metodologia de apuração do prêmio; Comissão Avaliadora e estabelece prazo para envio de informações para publicação do Relatório final.

O Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições regimentais e,